

PORTARIA N.º 28.412/2022

FABRICIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 21, inciso III, da Lei Municipal 3.428/2012. Processo analisado e deferido até a data de 27 de maio de 2020, atendendo o Art.8º da Lei Complementar 173 do Governo Federal.

RESOLVE:

1º. – Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL** a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo pertencente ao Grupo Ocupacional Especialista, que por este ato passa para o padrão de vencimento de nível B:

| Item | Nome | Cargo | Retroativo |
|------|------------------------------|-------------------------|------------|
| 1. | ANA MARIA CHRISTOFF DE PARDO | Fiscal do Meio Ambiente | 13/05/2022 |

2º. – Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL** aos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Especialista, que por este ato passam para o padrão de vencimento de nível C:

| Item | Nome | Cargo | Retroativo |
|------|----------------------------|---------------------------------|------------|
| 2. | DEBORA CARLA CAVALCANTI | Assistente Social | 06/05/2022 |
| 3. | FERNANDO LINK | Médico | 09/05/2022 |
| 4. | GERALDO JUNIOR DE OLIVEIRA | Enfermeiro | 10/05/2022 |
| 5. | DANIELLE DE COSTA CHEDEM | Profissional de Educação Física | 22/05/2022 |

3º. – Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL** a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo pertencente ao Grupo Ocupacional Especialista, que por este ato passa para o padrão de vencimento de nível D:

| Item | Nome | Cargo | Retroativo |
|------|-------------------------------|--------|------------|
| 6. | KARLIZA JOSIANE NIFRIHR BUENO | Médico | 20/05/2022 |

4º. – Este ato retroage seus efeitos conforme tabela acima.

Balneário Camboriú, 14 de junho de 2022.

FABRICIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito